Proc. Administrativo 7- 4.149/2026

De: Johann Z. - DP-ETP-TR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2026 às 10:54:20

Setores envolvidos:

SEC-ADM- TUR, OBTENÇÃO-PREÇOS, DP-ETP-TR, DP -CONTAB

MECÂNICA LEVE

_

Johann Caldas da Silva Zanela

AGENTE ADMINISTRATIVO

Setor de Licitações e Contratos

Anexos:
TR_046_MECANICA_LEVE.pdf

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em autopeças, com oficina própria, para fornecimento de peças e elementos filtrantes novos, observando obrigatoriamente os preços praticados na tabela do sistema Traz Valor, conforme seus valores atualizados, bem como prestação de serviços de mecânica leve, incluindo manutenção elétrica e de ar-condicionado, visando à conservação preventiva e corretiva da frota municipal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR DA HORA PARA MÃO DE OBRA
191,74

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33853	MERCEDES-BENZ SPRINTER, 2019, PLACA: BDR-2I71 PRESTAÇÃO D ESERVIÇOS	1,00	SV	33.336,30	33.336,30
2	33852	MERCEDES-BENZ SPRINTER, 2019, PLACA: BDR-2I71 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	77.784,70	77.784,70
TOTAL						111.121,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33855	CHEVROLET SPIN LTZ, 2026/2027, PLACA UCA-8H48 PRESTAÇÃOD E SERVIÇOS	1,00	SV	21.750,00	21.750,00
2	33854	CHEVROLET SPIN LTZ, 2026/2027, PLACA UCA-8H48 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	50.750,00	50.750,00
TOTAL						72.500,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33857	VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST, 2026/2027, PLACA UCN-1H23 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	18.000,00	18.000,00
2	33856	VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST, 2026/2027, PLACA UCN-1H23 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	42.000,00	42.000,00
TOTAL						60.000,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33859	VOLKSWAGEN POLO SENSE, BRANCO, 2025/2026, PLACA UBB-9D21 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	2.731,62	2.731,62
2	33858	VOLKSWAGEN POLO SENSE, BRANCO, 2025/2026, PLACA UBB-9D21 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	6.376,78	6.376,78
TOTAL						9.108,40
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33861	MERCEDES BENZ, ANO 2017/2018, PLACA BBR-8562, KM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	23.043,30	23.043,30
2	33860	MERCEDES BENZ, ANO 2017/2018, PLACA BBR-8562, KM PEÇAS NOVAS	1,00	UN	53.767,70	53.767,70
TOTAL						76.811,00

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33863	CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA DIESEL PLACAS: BEK-5D59 ANO 2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	18.379,20	18.379,20
2	33862	CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA DIESEL PLACAS: BEK-5D59 ANO 2020 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	42.884,80	42.884,80
TOTAL						61.264,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33865	PEUGEOT PARTNER CAMIONET/AMBULÂNCIA PLACAS: GEZ-OB36 ANO 2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	7.910,10	7.910,10
2	33864	PEUGEOT PARTNER CAMIONET/AMBULÂNCIA PLACAS: GEZ-OB36 ANO 2019 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	18.456,90	18.456,90
TOTAL						26.367,00
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33867	MERCEDES BENZ/AMBULÂNCIA PLACAS: BEO-2J98, ANO 2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	26.732,25	26.732,25
2	33866	MERCEDES BENZ/AMBULÂNCIA PLACAS: BEO-2J98, ANO 2020 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	62.375,25	62.375,25
TOTAL						89.107,50
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33869	FIAT/PÁLIO FIRE; PLACA: BBD-9621; ANO: 2015/2016 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	5.042,25	5.042,25
2	33868	FIAT/PÁLIO FIRE; PLACA: BBD-9621; ANO: 2015/2016 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	11.765,25	11.765,25
TOTAL						16.807,50
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33871	CLIO EXP. 1016 VH RENAULT 2013/2014 PLACA AXP 1419 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	4.303,65	4.303,65
2	33870	CLIO EXP. 1016 VH RENAULT 2013/2014 PLACA AXP 1419 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	10.041,85	10.041,85
TOTAL						14.345,50
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Um	Preço	Preço total
1	33873	CHEV/SPIN; PLACA: BCM-9641; ANO: 2018/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	10.127,25	10.127,25
2	33872	CHEV/SPIN; PLACA: BCM-9641; ANO: 2018/2019 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	23.630,25	23.630,25
TOTAL						33.757,50
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33875	FIAT DUCATO PLACAS: BEM-9G81, ANO 2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	29.034,60	29.034,60

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

2	33874	FIAT DUCATO PLACAS: BEM-9G81, ANO 2020 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	67.747,40	67.747,40
TOTAL						96.782,00
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33877	VIRTUS/PLACA BCL 0535, ANO 2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	9.768,60	9.768,60
2	33876	VIRTUS/PLACA BCL 0535, ANO 2019 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	22.793,40	22.793,40
TOTAL						32.562,00
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33879	HB20 HYUNDAI FLEX SENSE ANO: 2023/2023 PLACA SEM-5A33 PRESTAÇÃO DE S ERVIÇOS	1,00	SV	9.449,40	9.449,40
2	33878	HB20 HYUNDAI FLEX SENSE ANO: 2023/2023 PLACA SEM-5A33 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	22.048,60	22.048,60
TOTAL						31.498,00
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33881	HB20 HYUNDAI FLEX SENSE ANO: 2023/2023 PLACA SEM-5A42 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	9.449,40	9.449,40
2	33880	HB20 HYUNDAI FLEX SENSE ANO: 2023/2023 PLACA SEM-5A42 ´PEÇAS NOVAS	1,00	UN	22.048,60	22.048,60
TOTAL						31.498,00
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33883	HB20 HYUNDAI FLEX SENSE ANO: 2023/2023 PLACA SEM-5A40 PREATAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	9.449,40	9.449,40
2	33882	HB20 HYUNDAI FLEX SENSE ANO: 2023/2023 PLACA SEM-5A40 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	22.048,60	22.048,60
TOTAL						31.498,00
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33885	CHEV/SPIN 1.8 AT; PLACA: SEN-3H13; ANO: 2023/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	11.869,35	11.869,35
2	33884	CHEV/SPIN 1.8 AT; PLACA: SEN-3H13; ANO: 2023/2023 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	27.695,15	27.695,15
TOTAL						39.564,50
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33887	CHEV/SPIN 1.8 AT; PLACA: SEN-3H14; ANO: 2023/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	11.869,35	11.869,35
2	33886	CHEV/SPIN 1.8 AT; PLACA: SEN-3H14; ANO: 2023/2023 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	27.695,15	27.695,15
TOTAL						39.564,50
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33889	HB20 HYNDAI FLEX SENSE TAJ5C11 ANO: 2024/2025 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	9.996,60	9.996,60

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

2	33888	HB20 HYNDAI FLEX SENSE TAJ5C11 ANO: 2024/2025 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	23.325,40	23.325,40
TOTAL						33.322,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33891	SANDERO RENAULT SZE1 0MT TAQ5C50 ANO 2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	9.971,70	9.971,70
2	33890	SANDERO RENAULT SZE1 0MT TAQ5C50 ANO 2024 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	23.267,30	23.267,30
TOTAL						33.239,00
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33893	FIAT AMBULÂNCIA SCUDO PCIA A TAS4H58 ANO 2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	25.456,65	25.456,65
2	33892	FIAT AMBULÂNCIA SCUDO PCIA A TAS4H58 ANO 2024 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	59.398,85	59.398,85
TOTAL						84.855,50
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33895	VAN RENAULT MASTER JI MBUS TAO4G99 ANO 2025 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	42.171,90	42.171,90
2	33894	VAN RENAULT MASTER JI MBUS TAO4G99 ANO 2025 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	98.401,10	98.401,10
TOTAL						140.573,00
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33897	VAN RENAULT MASTER ANO 2025 PLACAS TBW0J35 ANO 2025 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	42.171,90	42.171,90
2	33896	VAN RENAULT MASTER ANO 2025 PLACAS TBW0J35 ANO 2025 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	98.401,10	98.401,10
TOTAL						140.573,00
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33899	RENAULT MASTER AMBULÂNCIA ANO 2025 PLACAS UAZ5H44 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	34.067,70	34.067,70
2	33898	RENAULT MASTER AMBULÂNCIA ANO 2025 PLACAS UAZ5H44 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	79.491,30	79.491,30
TOTAL						113.559,00
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33901	FIAT STRADA ENDURAN CS ANO 2025 PLACAS TBS1H08 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	12.840,15	12.840,15
2	33900	FIAT STRADA ENDURAN CS ANO 2025 PLACAS TBS1H08 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	29.960,35	29.960,35
TOTAL						42.800,50
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33903	MICROÔNIBUS MARCOPOLO / VOLARE PLACAS: RHA-OF24, ANO 2021 PRESTAÇÃO	1,00	SV	64.381,05	64.381,05

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

		DE SERVIÇOS				
2	33902	MICROÔNIBUS MARCOPOLO / VOLARE PLACAS: RHA-OF24, ANO 2021 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	150.222,45	150.222,45
TOTAL						214.603,50
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33905	MICRO ONIBUS VW/MASCA GRANMICRO ANO 2019 PLACA BDR-3E26 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	55.992,75	55.992,75
2	33904	MICRO ONIBUS VW/MASCA GRANMICRO ANO 2019 PLACA BDR-3E26 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	130.649,75	130.649,75
TOTAL						186.642,50
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33907	ONIBUS SCANIA K113 CL ANO 1991 MOD 1992 PLACAS BWL6E23 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	18.936,00	18.936,00
2	33906	ONIBUS SCANIA K113 CL ANO 1991 MOD 1992 PLACAS BWL6E23 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	44.184,00	44.184,00
TOTAL						63.120,00
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33909	ÔNIBUS VW COMIL ANO 2025 PLACAS UAV8D45 ANO 2025 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	139.200,00	139.200,00
2	33908	ÔNIBUS VW COMIL ANO 2025 PLACAS UAV8D45 ANO 2025 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	324.800,00	324.800,00
TOTAL						464.000,00
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33911	CITROEN/BASALT FL PKT200, COR BRANCA, ANO 2025, PLACA TBU5E18 PRESTAÇÃO DE S ERVIÇOS	1,00	SV	14.175,45	14.175,45
2	33910	CITROEN/BASALT FL PKT200, COR BRANCA, ANO 2025, PLACA TBU5E18 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	33.076,05	33.076,05
TOTAL						47.251,50
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33913	VW/VIRTUS MB, COR BRANCA, ANO 2025, PLACA TBD0F90 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	14.068,65	14.068,65
2	33912	VW/VIRTUS MB, COR BRANCA, ANO 2025, PLACA TBD0F90 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	32.826,85	32.826,85
TOTAL						46.895,50
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33915	GM/MERIVA PREMIUM, COR PRATA, ANO 2011, PLACA AUC3D48 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	4.462,35	4.462,35
2	33914	GM/MERIVA PREMIUM, COR PRATA, ANO 2011, PLACA AUC3D48 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	10.412,15	10.412,15

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

TOTAL						14.874,50
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33916	FIAT CRONOS DRIVE 1.3, COR BRANCA PLACA 2022/2023, PLACA SEQ6C78 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	25.811,80	25.811,80
2	33917	FIAT CRONOS DRIVE 1.3, COR BRANCA, PLACA 2022/2023, PLACA SEQ6C78 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	11.062,20	11.062,20
TOTAL						36.874,00
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33919	VW/VIRTUS MF, COR PRETA, ANO 2018/2019, PLACA BCG8462 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	9.768,60	9.768,60
2	33918	VW/VIRTUS MF, COR PRETA, ANO 2018/2019, PLACA BCG8462 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	22.793,40	22.793,40
TOTAL						32.562,00
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33921	FIAT/PALIO FIRE, COR BRANCA, ANO 2015, PLACA AZS7225 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	4.839,15	4.839,15
2	33920	FIAT/PALIO FIRE, COR BRANCA, ANO 2015, PLACA AZS7225 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	11.291,35	11.291,35
TOTAL						16.130,50
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33923	VW/T CROSS SENSE TSI, COR BRANCA, ANO 2026, PLACA UCA8H51 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	21.745,20	21.745,20
2	33922	VW/T CROSS SENSE TSI, COR BRANCA, ANO 2026, PLACA UCA8H51 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	50.738,80	50.738,80
TOTAL						72.484,00
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33925	CAMINHÃO AGRALE 6000 D 115CV COR BRANCA PLACA AUG-5B86 ANO 2011 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	8.037,30	8.037,30
2	33924	CAMINHÃO AGRALE 6000 D 115CV COR BRANCA PLACA AUG-5B86 ANO 2011 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	18.753,70	18.753,70
TOTAL						26.791,00
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33926	FIAT/STRADA ENDURAN CS13 107 CV/1332 COR BRANCA PLACA UBL-7G80 ANO 2025/2026 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	30.104,20	30.104,20
2	33927	FIAT/STRADA ENDURAN CS13 107 CV/1332 COR BRANCA PLACA UBL-7G80 ANO 2025/2026 PRESTAÇÃO D ESERVIÇOS	1,00	SV	12.901,80	12.901,80
TOTAL						43.006,00
Lote: 39 - Lote 039						

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33928	CHEVROLET/MONTANA LS2 99CV/1400, COR PRATA, PLACA FUP-1E22, ANO 2020/2021 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	21.295,05	21.295,05
2	33929	CHEVROLET/MONTANA LS2 99CV/1400, COR PRATA, PLACA FUP-1E22, ANO 2020/2021 PRESTAÇÃO D E SERVIÇOS	1,00	SV	9.126,45	9.126,45
TOTAL						30.421,50
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33930	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V 80CV/998, COR PRATA, PLACA PWY-3C08, ANO 2015/2016 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	11.821,95	11.821,95
2	33931	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V 80CV/998, COR PRATA, PLACA PWY-3C08, ANO 2015/2016 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	5.066,55	5.066,55
TOTAL						16.888,50
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33932	FIAT MOBI LIKE 74CV/999, COR BRANCA, PLACA SDS-9B94, ANO 2022/2023 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	18.818,80	18.818,80
2	33933	FIAT MOBI LIKE 74CV/999, COR BRANCA, PLACA SDS-9B94, ANO 2022/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	8.065,20	8.065,20
TOTAL						26.884,00
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33934	VW/GOL 1.0 GIV 71CV/999, COR BRANCA, PLACA ATO-5I61, ANO 2011/2011 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	7.897,40	7.897,40
2	33935	VW/GOL 1.0 GIV 71CV/999, COR BRANCA, PLACA ATO-5I61, ANO 2011/2011 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	3.384,60	3.384,60
TOTAL						11.282,00
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33937	MICRO TRATOR TOYAMA ANO 2023, DIESEL S500 01 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	3.300,00	3.300,00
2	33936	MICRO TRATOR TOYAMA ANO 2023, DIESEL S500 01 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	7.700,00	7.700,00
TOTAL						11.000,00
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33939	MICRO TRATOR TOYAMA ANO 2023, DIESEL S500 02 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	3.300,00	3.300,00
2	33938	MICRO TRATOR TOYAMA ANO 2023, DIESEL S500 02 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	7.700,00	7.700,00
TOTAL						11.000,00
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33941	MICRO TRATOR KAWASHIMA ANO 2025, DIESEL S500 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	3.388,50	3.388,50

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

2	33940	MICRO TRATOR KAWASHIMA ANO 2025, DIESEL S500 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	7.906,50	7.906,50
TOTAL						11.295,00
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33942	VW/GOL 2005/2006 PLACA ANI-5828 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	4.657,10	4.657,10
2	33943	VW/GOL 2005/2006 PLACA ANI-5828 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	1.995,90	1.995,90
TOTAL						6.653,00
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33944	VW/POLO 2020/2021 PLACA BEU-3H20 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	22.083,25	22.083,25
2	33945	VW/POLO 2020/2021 PLACA BEU-3H20 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	9.464,25	9.464,25
TOTAL						31.547,50
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33946	PAS/ÔNIBUS M. BENZ/1318 1993/1993 PLACA LYZ4G44 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	25.200,00	25.200,00
2	33947	PAS/ÔNIBUS M. BENZ/1318 1993/1993 PLACA LYZ4G44 PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	1,00	SV	10.800,00	10.800,00
TOTAL						36.000,00
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33949	VW/T-CROSS TSI, COR CINZA, FLEX, ANO 2022, PLACA RHX-2A94 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	14.466,30	14.466,30
2	33948	VW/T-CROSS TSI, COR CINZA, FLEX, ANO 2022, PLACA RHX-2A94 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	33.754,70	33.754,70
TOTAL						48.221,00
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33950	ÔNIBUS M.BENZ MPOLO TORINO GVU COR BRANCA DIESEL ANO 2004/2004 PLACA ALU-1193 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	28.000,00	28.000,00
2	33951	ÔNIBUS M.BENZ MPOLO TORINO GVU COR BRANCA DIESEL ANO 2004/2004 PLACA ALU-1193 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	12.000,00	12.000,00
TOTAL						40.000,00
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33952	ÔNIBUS M.BENZ MPOLO TORINO GVU COR BRANCO DIESEL ANO 2004/2004 PLACA ALU-1195 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	28.000,00	28.000,00
2	33953	ÔNIBUS M.BENZ MPOLO TORINO GVU COR BRANCO DIESEL ANO 2004/2004 PLACA ALU-1195 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1,00	SV	12.000,00	12.000,00
TOTAL						40.000,00
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

1	33954	MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ESC COR AMARELO DIESEL ANO 2008/2009 PLACA AQL-1236 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	33.069,75	33.069,75
2	33955	MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ESC COR AMARELO DIESEL ANO 2008/2009 PLACA AQL-1236 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	14.172,75	14.172,75
TOTAL						47.242,50
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33956	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 COR AMARELO DIESEL ANO 2009/2009 PLACA ARS-3B97 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	35.000,00	35.000,00
2	33957	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 COR AMARELO DIESEL ANO 2009/2009 PLACA ARS-3B97 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	15.000,00	15.000,00
TOTAL						50.000,00
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33958	MICRO-ÔNIBUS AGRALE MASCA GRANMINI COR AMARELO DIESEL ANO 2009/2009 PLACA ARY-8508 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	51.415,00	51.415,00
2	33959	MICRO-ÔNIBUS AGRALE MASCA GRANMINI COR AMARELO DIESEL ANO 2009/2009 PLACA ARY-8508 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	22.035,00	22.035,00
TOTAL						73.450,00
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33960	ÔNIBUS VW INDUSCAR FOZ U COR AMARELO DIESEL ANO:2010/2010 PLACA ATA-9914 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	29.400,00	29.400,00
2	33961	ÔNIBUS VW INDUSCAR FOZ U COR AMARELO DIESEL ANO:2010/2010 PLACA ATA-9914 PRESTAÇÃO D ESERVIÇOS	1,00	SV	12.600,00	12.600,00
TOTAL						42.000,00
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33962	ÔNIBUS VW 15.190 EOD E.S.ORE COR AMARELO DIESEL ANO 2011/2011 PLACA AUM-9264 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	37.450,00	37.450,00
2	33963	ÔNIBUS VW 15.190 EOD E.S.ORE COR AMARELO DIESEL ANO 2011/2011 PLACA AUM-9264 PRESTAÇÃO D ESERVIÇOS	1,00	SV	16.050,00	16.050,00
TOTAL						53.500,00
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33964	ÔNIBUS VW 15.190 EOD E.S.ORE COR AMARELO DIESEL ANO 2011/2011 PLACA AUM-9266 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	37.450,00	37.450,00
2	33965	ÔNIBUS VW 15.190 EOD E.S.ORE COR AMARELO DIESEL ANO 2011/2011 PLACA AUM-9266 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	16.050,00	16.050,00

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

TOTAL						53.500,00
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33966	VW KOMBI ESCOLAR COR BRANCO FLEX ANO 2011/2012 PLACA AUO-7854 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	18.235,70	18.235,70
2	33967	VW KOMBI ESCOLAR COR BRANCO FLEX ANO 2011/2012 PLACA AUO-7854 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	7.815,30	7.815,30
TOTAL						26.051,00
Lote: 59 - Lote 059						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33968	VW KOMBI ESCOLAR COR BRANCO FLEX ANO 2012/2012 PLACA AVG-4395 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	18.235,70	18.235,70
2	33969	VW KOMBI ESCOLAR COR BRANCO FLEX ANO 2012/2012 PLACA AVG-4395 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	7.815,30	7.815,30
TOTAL						26.051,00
Lote: 60 - Lote 060						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33970	MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ESC COR AMARELO DIESEL ANO 2012/2013 PLACA AWA-2719 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	49.000,00	49.000,00
2	33971	MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W8 ESC COR AMARELO DIESEL ANO 2012/2013 PLACA AWA-2719 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	21.000,00	21.000,00
TOTAL						70.000,00
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33972	UTILITÁRIO RENAULT KANGOO EXPRESS 16 COR BRANCO FLEX ANO 2013/2014 PLACA AWQ-8B06 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	14.312,90	14.312,90
2	33973	UTILITÁRIO RENAULT KANGOO EXPRESS 16 COR BRANCO FLEX ANO 2013/2014 PLACA AWQ-8B06 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	6.134,10	6.134,10
TOTAL						20.447,00
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33974	ÔNIBUS VOLVO MAXIBUS LINCE COR BRANCO DIESEL ANO 2012/2013 PLACA AXD-9890 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	29.400,00	29.400,00
2	33975	ÔNIBUS VOLVO MAXIBUS LINCE COR BRANCO DIESEL ANO 2012/2013 PLACA AXD-9890 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	12.600,00	12.600,00
TOTAL						42.000,00
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33976	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 COR AMARELO DIESEL ANO 2013/2014 PLACA AXP-3J83 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	43.974,70	43.974,70

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

2	33977	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 COR AMARELO DIESEL ANO 2013/2014 PLACA AXP-3J83 PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	1,00	SV	18.846,30	18.846,30
TOTAL						62.821,00
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33978	MICRO-ÔNIBUS VW MASCA GRANMINI M COR PRATA DIESEL ANO 2019/2020 PLACA BDI-9C97 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	114.800,00	114.800,00
2	33979	MICRO-ÔNIBUS VW MASCA GRANMINI M COR PRATA DIESEL ANO 2019/2020 PLACA BDI-9C97 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	49.200,00	49.200,00
TOTAL						164.000,00
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33980	ÔNIBUS VW 8.160 COR AMARELO DIESEL ANO 2022/2023 PLACA SEA-9G49 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	131.820,50	131.820,50
2	33981	ÔNIBUS VW 8.160 COR AMARELO DIESEL ANO 2022/2023 PLACA SEA-9G49 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	56.494,50	56.494,50
TOTAL						188.315,00
Lote: 66 - Lote 066						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33983	FIAT MOBI LIKE COR BRANCO FLEX ANO 2022/2023 PLACA SDQ-2I63 PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	1,00	SV	8.629,67	8.629,67
2	33982	FIAT MOBI LIKE COR BRANCO FLEX ANO 2022/2023 PLACA SDQ-2I63 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	20.135,89	20.135,89
TOTAL						28.765,56
Lote: 67 - Lote 067						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33984	ÔNIBUS VW NEOBUS 8.160 ESCOLAR COR AMARELO DIESEL ANO 2022/2023 PLACA SEE-3G98 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	131.820,50	131.820,50
2	33985	ÔNIBUS VW NEOBUS 8.160 ESCOLAR COR AMARELO DIESEL ANO 2022/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	56.494,50	56.494,50
TOTAL						188.315,00
Lote: 68 - Lote 068						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33986	ÔNIBUS VOLVO MPOLO PARADISO R COR AZUL DIESEL ANO 2010/2010 PLACA KYT-5C25 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	169.400,00	169.400,00
2	33987	ÔNIBUS VOLVO MPOLO PARADISO R COR AZUL DIESEL ANO 2010/2010 PLACA KYT-5C25 PREATAÇAO DE SERVIÇOS	1,00	SV	72.600,00	72.600,00
TOTAL						242.000,00
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33988	ÔNIBUS VOLVO MPOLO PARADISO R COR AZUL DIESEL ANO 2010/2010 PLACA KPR-	1,00	UN	169.400,00	169.400,00

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

		2E93 PEÇAS NOVAS				
2	33989	ÔNIBUS VOLVO MPOLO PARADISO R COR AZUL DIESEL ANO 2010/2010 PLACA KPR-2E93 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	72.600,00	72.600,00
TOTAL						242.000,00
Lote: 70 - Lote 070						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33990	MICRO-ÔNIBUS VOLARE MARCOPOLO COR PRATA DIESEL ANO 2010/2011 PLACA ATC-0971 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	35.149,45	35.149,45
2	33991	MICRO-ÔNIBUS VOLARE MARCOPOLO COR PRATA DIESEL ANO 2010/2011 PLACA ATC-0971 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	15.064,05	15.064,05
TOTAL						50.213,50
Lote: 71 - Lote 071						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33992	CARRO VW GOL COR BRANCO FLEX ANO 2018/2019 PLACA BCK-1595 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	17.500,00	17.500,00
2	33993	CARRO VW GOL COR BRANCO FLEX ANO 2018/2019 PLACA BCK-1595 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	7.500,00	7.500,00
TOTAL						25.000,00
Lote: 72 - Lote 072						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33994	MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO NEOBUS 8.160E COR AMARELO DIESEL ANO 2024/2025 PLACA TAZ-9A28	1,00	UN	116.900,00	116.900,00
2	33995	MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO NEOBUS 8.160E COR AMARELO DIESEL ANO 2024/2025 PLACA TAZ-9A28 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	50.100,00	50.100,00
TOTAL						167.000,00
Lote: 73 - Lote 073						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33996	VW SAVEIRO ANO 2023/2023 PLACA SEM5A36 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	31.262,00	31.262,00
2	33997	VW SAVEIRO ANO 2023/2023 PLACA SEM5A36 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	13.398,00	13.398,00
TOTAL						44.660,00
Lote: 74 - Lote 074						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	33998	VW/PARATI 1,6 ANO 2008/2009 PLACA AQQ7G68 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	11.877,95	11.877,95
2	33999	VW/PARATI 1,6 ANO 2008/2009 PLACA AQQ7G68 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	5.090,55	5.090,55
TOTAL						16.968,50
Lote: 75 - Lote 075						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34000	MOTO NRX BROS 160/ANO 2019/2020 PLACA BDL9A68 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	5.966,10	5.966,10
2	34001	MOTO NRX BROS 160/ANO 2019/2020 PLACA BDL9A68 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	2.556,90	2.556,90

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

TOTAL						8.523,00
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34003	MOTOCICLETA HONDA MODELO XLR 125 ANO 2002/2002 PLACA AKE-3609 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	1.254,45	1.254,45
2	34002	MOTOCICLETA HONDA MODELO XLR 125 ANO 2002/2002 PLACA AKE-3609 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	2.927,05	2.927,05
TOTAL						4.181,50
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34005	CAMINHÃO IVECO-LIXO ANO 2020-TECTOR 150E21 PLACA BEF- 5D85 PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	1,00	SV	28.030,80	28.030,80
2	34004	CAMINHÃO IVECO-LIXO ANO 2020-TECTOR 150E21 PLACA BEF- 5D85 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	65.405,20	65.405,20
TOTAL						93.436,00
Lote: 78 - Lote 078						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34007	CAMINHÃO VW MODELO 13,180 ANO 2011/2011 PLACA AUC-1823 PREATAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	29.556,30	29.556,30
2	34006	CAMINHÃO VW MODELO 13,180 ANO 2011/2011 PLACA AUC-1823 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	68.964,70	68.964,70
TOTAL						98.521,00
Lote: 79 - Lote 079						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34009	CAMINHÃO/VAN M.BENZ SPRT SITNEI 2011 PLACA AUI-6H22 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	18.750,00	18.750,00
2	34008	CAMINHÃO/VAN M.BENZ SPRT SITNEI 2011 PLACA AUI-6H22 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	73.750,00	73.750,00
TOTAL						92.500,00
Lote: 80 - Lote 080						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34011	CAMINHÃO M.BENZ/ATEGO 1419 ANO 2022 PLACA SDP7B75 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	49.367,40	49.367,40
2	34010	CAMINHÃO M.BENZ/ATEGO 1419 ANO 2022 PLACA SDP7B75 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	115.190,60	115.190,60
TOTAL						164.558,00
Lote: 81 - Lote 081						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34013	CAMINHÃO IVECO/DAILY 65-180CS-AUT ANO 2024/2025 PLACA-TBB-2G33 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	46.514,85	46.514,85
2	34012	CAMINHÃO IVECO/DAILY 65-180CS-AUT ANO 2024/2025 PLACA-TBB-2G33 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	108.534,65	108.534,65
TOTAL						155.049,50
Lote: 82 - Lote 082						

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34015	TOYOTA BANDEIRANTE ANO 1988/1988 PLACA AIH-8354 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	6.985,50	6.985,50
2	34014	TOYOTA BANDEIRANTE ANO 1988/1988 PLACA AIH-8354 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	16.299,50	16.299,50
TOTAL						23.285,00
Lote: 83 - Lote 083						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34016	CAMINHÃO M.BENZ L 1113 ANO 1973-PLACA AHX 4706 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	23.237,90	23.237,90
2	34017	CAMINHÃO M.BENZ L 1113 ANO 1973-PLACA AHX 4706 PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	1,00	SV	9.959,10	9.959,10
TOTAL						33.197,00
Lote: 84 - Lote 084						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34018	CAMINHÃO M.BENZ 1113 ANO 1993,PLACA AAN-0196 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	15.488,90	15.488,90
2	34019	CAMINHÃO M.BENZ 1113 ANO 1993,PLACA AAN-0196 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	6.638,10	6.638,10
TOTAL						22.127,00
Lote: 85 - Lote 085						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34020	GM-CHEV/CAMIONETE S-10 ANO 2015/2015 – PLACA: AZX-3554 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	34.300,00	34.300,00
2	34021	GM-CHEV/CAMIONETE S-10 ANO 2015/2015 – PLACA: AZX-3554 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	14.700,00	14.700,00
TOTAL						49.000,00
Lote: 86 - Lote 086						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34022	FORD KA SE 1.0 HA ANO 2015 – PLACA: QHE-0J17 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	12.460,00	12.460,00
2	34023	FORD KA SE 1.0 HA ANO 2015 – PLACA: QHE-0J17 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	5.340,00	5.340,00
TOTAL						17.800,00
Lote: 87 - Lote 087						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34024	CITROEN C4 PIC GLXA SL ANO: 2010 – PLACA: BEY-0D06 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	9.800,00	9.800,00
2	34025	CITROEN C4 PIC GLXA SL ANO: 2010 – PLACA: BEY-0D06 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	4.200,00	4.200,00
TOTAL						14.000,00
Lote: 88 - Lote 088						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34026	VW/GOL 1.0 PLACA: BCK-1G13 – ANO: 2019 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	15.400,00	15.400,00
2	34027	VW/GOL 1.0 PLACA: BCK-1G13 – ANO: 2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	6.600,00	6.600,00
TOTAL						22.000,00
Lote: 89 - Lote 089						

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34028	VW/GOL 1.0 PLACA: BEY-2F72 – ANO: 2022 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	18.200,00	18.200,00
2	34029	VW/GOL 1.0 PLACA: BEY-2F72 – ANO: 2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	7.800,00	7.800,00
TOTAL						26.000,00
Lote: 90 - Lote 090						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34030	VW/GOL 1.0 PLACA: AUY-2085 – ANO: 2012 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	8.400,00	8.400,00
2	34031	VW/GOL 1.0 PLACA: AUY-2085 – ANO: 2012 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	3.600,00	3.600,00
TOTAL						12.000,00
Lote: 91 - Lote 091						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34032	VW/GOL 1.0 PLACA: BEX 0D41 – ANO 2022 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	18.200,00	18.200,00
2	34033	VW/GOL 1.0 PLACA: BEX 0D41 – ANO 2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	7.800,00	7.800,00
TOTAL						26.000,00
Lote: 92 - Lote 092						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34035	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFORLINE – PLACA: HIE-8574 – ANO: 2011/2012 PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	1,00	SV	6.300,00	6.300,00
2	34034	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFORLINE – PLACA: HIE-8574 – ANO: 2011/2012 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	14.700,00	14.700,00
TOTAL						21.000,00
Lote: 93 - Lote 093						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34037	CAMINHÃO MERCEDES BENZ 2423 – PLACA: GYC-1161 – ANO: 2022 PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	1,00	SV	13.500,00	13.500,00
2	34036	CAMINHÃO MERCEDES BENZ 2423 – PLACA: GYC-1161 – ANO: 2022 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	31.500,00	31.500,00
TOTAL						45.000,00
Lote: 94 - Lote 094						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34038	CAMINHÃO VOLVO/VM 270 – PLACA: RSA-2A50 – ANO: 2002 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	129.500,00	129.500,00
2	34039	CAMINHÃO VOLVO/VM 270 – PLACA: RSA-2A50 – ANO: 2002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	55.500,00	55.500,00
TOTAL						185.000,00
Lote: 95 - Lote 095						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34040	CAMINHÃO M.BENZ ATRON 2729 – PLACA: AZQ-7549 – ANO: 2014 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	115.500,00	115.500,00
2	34041	CAMINHÃO M.BENZ ATRON 2729 – PLACA: AZQ-7549 – ANO: 2014 PRESTAÇÃO DE	1,00	SV	49.500,00	49.500,00

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

		SERVIÇOS				
TOTAL						165.000,00
Lote: 96 - Lote 096						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34042	CAMINHÃO M.BENZ ATRON 2729 – PLACA: AYJ-7419 – ANO: 2014 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	115.500,00	115.500,00
2	34043	CAMINHÃO M.BENZ ATRON 2729 – PLACA: AYJ-7419 – ANO: 2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	49.500,00	49.500,00
TOTAL						165.000,00
Lote: 97 - Lote 097						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34044	CAMINHÃO FORD 12000160 – PLACA: ANC-2983 – ANO: 2002 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	17.500,00	17.500,00
2	34045	CAMINHÃO FORD 12000160 – PLACA: ANC-2983 – ANO: 2002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	7.500,00	7.500,00
TOTAL						25.000,00
Lote: 98 - Lote 098						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34046	CAMINHÃO VW/14 170 BT ANO: 1998 – PLACA: AID-7561 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	17.500,00	17.500,00
2	34047	CAMINHÃO VW/14 170 BT ANO: 1998 – PLACA: AID-7561 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	7.500,00	7.500,00
TOTAL						25.000,00
Lote: 99 - Lote 099						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34048	CAMINHÃO VOLVO/VM 360 6X4 – ANO: 2026 –PLACA: UBY-7B49 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	226.100,00	226.100,00
2	34049	CAMINHÃO VOLVO/VM 360 6X4 – ANO: 2026 –PLACA: UBY-7B49 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	96.900,00	96.900,00
TOTAL						323.000,00
Lote: 100 - Lote 100						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Un	Preço	Preço total
1	34051	CHEVROLET/MONTANA LS2 CAMIONETE – ANO: 2025 – PLACA: EJF-6F65 PREATAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SV	8.250,00	8.250,00
2	34050	CHEVROLET/MONTANA LS2 CAMIONETE – ANO: 2025 – PLACA: EJF-6F65 PEÇAS NOVAS	1,00	UN	19.250,00	19.250,00
TOTAL						27.500,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) publicação do contrato ou termo equivalente, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. A vigência poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que devidamente justificada a vantagem para a Administração Pública, observado o interesse público, a economicidade, e a manutenção das condições que ensejaram a contratação inicial.

1.3. Eventual divergência entre este termo de referência e o sistema eletrônico, referente as características ou unidade de fornecimento dos bens e serviços, prevalecerá as informações do termo de referência.

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

1.4. O objeto a ser contratado e é caracterizado como comum, e não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Art. 2º, inciso I do Decreto Municipal nº 10, de 2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a relevância da frota de veículos pertencente à Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, cumpre destacar que a referida frota é composta por uma variedade de automóveis, cuja presença se estende por um longo período, bem como por veículos adquiridos recentemente. A utilização frequente destes automóveis configura-se como elemento essencial para a continuidade das atividades administrativas e operacionais da municipalidade.

2.2. Em virtude do uso intensivo a que estão submetidos, impõe-se a necessidade de realização de manutenções preventivas e corretivas de forma periódica e sistemática, incluindo, mas não se limitando, à substituição de peças que se façam necessárias à preservação da integridade funcional dos veículos. Tal medida visa garantir que os automóveis permaneçam em condições adequadas para o exercício de suas funções, contribuindo assim para a eficiência e eficácia dos serviços prestados pela administração pública.
2.3. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3.1. O objeto da presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que o Município de Reserva do Iguaçu ainda não possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído para o exercício de 2026. Tal situação decorre de limitações administrativas e estruturais que, até o momento, dificultaram a plena implementação desse instrumento de planejamento.

2.3.2. A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 12, inciso VII, apresenta o Plano de Contratações Anual como instrumento de planejamento das contratações públicas, orientando a organização prévia das demandas e o alinhamento das aquisições às necessidades da Administração.

2.3.3. Entre os fatores que contribuíram para a inexistência do referido plano, destaca-se a insuficiência de recursos humanos técnicos especializados para sua elaboração e consolidação, considerando que a construção de um Plano de Contratações Anual exige levantamento detalhado das demandas, análise do mercado fornecedor e alinhamento com o planejamento orçamentário e estratégico do Município.

2.3.4. Ressalta-se, entretanto, que a Administração Municipal vem adotando medidas voltadas ao fortalecimento do planejamento das contratações, incluindo ações de capacitação, reorganização interna e fomento à futura implementação do Plano de Contratações Anual, demonstrando o compromisso com a melhoria contínua da gestão pública e com a observância dos princípios da eficiência e do interesse público.

2.3.5. Por fim, registra-se que a contratação em análise possui caráter recorrente no âmbito municipal e mostra-se indispensável para a continuidade dos serviços públicos, atendendo de forma adequada às necessidades da Administração, ainda que não esteja formalmente prevista em Plano de Contratações Anual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução proposta prevê a contratação de empresa especializada em autopeças, com oficina própria, para fornecimento de peças e elementos filtrantes novos, observando obrigatoriamente os preços praticados na tabela do sistema Traz Valor, conforme seus valores atualizados. A empresa também prestará serviços de mecânica leve, incluindo manutenção elétrica e de ar-condicionado, visando à conservação preventiva e corretiva da frota municipal.

3.2. A contratação será realizada por Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, em

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

conformidade com o art. 82, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para as peças, a disputa observará o critério de maior desconto sobre os preços vigentes na tabela do Traz Valor, enquanto para a mão de obra será adotado o critério de maior desconto sobre o valor de referência obtido mediante ampla pesquisa de mercado.

3.3. A tabela de peças será parte integrante e indissociável da ata de registro de preços, considerando-se registradas todas as peças constantes da tabela, com preços atualizados no momento da contratação e o desconto ofertado pelo licitante vencedor. O edital estabelecerá regras para que os licitantes ofereçam descontos mínimos, baseados na média histórica de descontos praticados pelo município em licitações anteriores para a mesma finalidade.

3.4. A administração poderá, conforme a necessidade, solicitar que a contratada realize a manutenção completa do veículo, fornecendo peças e serviços, ou adquirir diretamente as peças do fornecedor e executar a manutenção com equipe própria, caso haja disponibilidade. Em todos os casos, a solução contempla serviços de guincho, diagnóstico, orçamento, fornecimento de peças e filtros, execução dos serviços e garantia.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O fornecedor deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos pela 14.133/2021; poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido.

4.2. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.3. Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.4. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os padrões de qualidade exigidos, respeitando as normas presentes no Termo e no Contrato.

4.5. O fornecedor deve assumir exclusivamente todos os riscos e despesas (diretas ou indiretas) da execução do objeto, incluindo danos, furtos, roubos ou avarias ocorridas enquanto o veículo estiver sob sua guarda ou em deslocamento.

4.6. É expressamente proibido utilizar os veículos para qualquer finalidade alheia à manutenção, sendo vedada a circulação fora do pátio da oficina, exceto para movimentações internas essenciais.

4.7. O fornecedor deve responder civil, administrativa e penalmente por quaisquer danos ou ilícitos causados por seus funcionários durante a prestação dos serviços.

4.8. O fornecedor deve manter canal de atendimento disponível, no mínimo, em dias úteis e horários comerciais para requisições e orçamentos.

4.9. O fornecedor deve atender a chamados de manutenção corretiva em até 6 horas.

4.10. O fornecedor deve realizar avaliação inicial e apresentar orçamento prévio gratuito e completo em até 4 horas.

4.11. Os orçamentos devem seguir obrigatoriamente a tabela Traz Valor.

4.12. Os serviços de maior complexidade devem ser concluídos em até 3 dias úteis, salvo justificativa aceita pela fiscalização.

4.13. O fornecedor deve dispor de oficina própria ou alugada compatível com os serviços, dotada

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

de ferramentas adequadas, equipamentos de diagnóstico e pátio seguro para guarda da frota.

4.14. Caso a oficina não seja na sede do município, a contratada deve retirar e devolver o veículo no local indicado pela Administração, utilizando veículo adequado (caminhão prancha/guincho), sendo proibido o deslocamento rodando.

4.15. O fornecedor deve disponibilizar serviço de guincho em até 6 horas após o pedido.

4.16. O fornecedor deve fornecer exclusivamente peças e filtros novos, de primeiro uso e primeira linha (originais ou paralelos de alta qualidade), atendendo aos padrões do Inmetro e do fabricante.

4.17. É terminantemente proibido o uso de peças usadas, recondicionadas, recuperadas ou remanufaturadas.

4.18. O fornecedor deve entregar todas as peças substituídas ao fiscal do contrato para verificação e controle, além de apresentar a nota fiscal de compra das peças utilizadas quando solicitado.

4.19. No caso de fornecimento isolado, as peças devem ser entregues em Reserva do Iguaçu/PR em no máximo 12 horas.

4.20. O fornecedor deve oferecer garantia dos serviços de mínimo de 90 dias.

4.21. O fornecedor deve oferecer garantia das peças conforme ofertada pelo fabricante.

4.22. O objeto deve ser devolvido em perfeitas condições de uso, limpo (compatível com o recebimento) e acompanhado da respectiva Nota Fiscal detalhada.

4.23. A devolução depende de vistoria da Administração e emissão de termo de aceite para liberação do pagamento.

Subcontratação

4.24. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. Os serviços e o fornecimento de peças só devem ser iniciados após a emissão formal da **Nota de Empenho** ou **Requisição de Compra**.

Prazos de Atendimento (Chamados):

5.2. O prazo máximo para o atendimento para manutenções corretivas será de 6 horas úteis.

> **5.2.1.** O prazo para atendimento pode ser prorrogado para 8 (oito) horas, mediante justificativa plausível apresentada pelo fornecedor, sujeita à aprovação da fiscalização.

5.3. O prazo para entrega dos bens e conclusão dos serviços será de até 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado apenas em situações específicas, desde que devidamente justificado pelo contratado e aceito pelo fiscal do contrato.

5.4. A prestação dos serviços deverá ocorrer nas dependências da oficina do contratado, sendo de sua inteira responsabilidade todos os custos diretos e indiretos relacionados a deslocamentos, transporte, fretes e quaisquer despesas necessárias.

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

Rotinas a Serem Cumpridas

5.5. Para manutenção de veículos, a Administração poderá solicitar o fornecimento de peças e a prestação dos serviços de forma conjunta ou isolada, conforme a necessidade.

5.6. Quando solicitado apenas o fornecimento de peças, estas deverão ser entregues nos horários e locais indicados na ordem de serviço ou solicitação de compra.

5.7. As peças deverão ser aplicadas diretamente nos veículos ou em suas partes, conforme determinação do fiscal do contrato, ou entregues no local e horário fixados na ordem de serviço ou solicitação de compra, conforme o caso.

5.8. A cada processo de compra, o fornecedor será notificado para apresentar, no prazo máximo de 4 (quatro) horas após o recebimento do veículo e da solicitação de serviços, orçamento prévio contendo:

5.8.1. identificação do contratado;
5.8.2. data de emissão do orçamento;
5.8.3. identificação do veículo;
5.8.4. identificação e assinatura do responsável técnico.
5.8.5. relação das peças que necessitam ser substituídas.
5.8.6. tempo necessário para realização da manutenção.

5.9. O processo de compra será instruído com o orçamento prévio e encaminhado para empenho, ocasião em que será aplicado o desconto ofertado pelo contratado na licitação.

5.10. Na solicitação de serviços, caberá à Administração a locomoção dos veículos ou de suas partes até a oficina do contratado, exceto quando esta não estiver localizada na sede do Município de Reserva do Iguaçu, ou quando houver inviabilidade técnica ou falta de recursos para o transporte. Nessas situações, o contratado deverá assumir integralmente a responsabilidade e os custos correspondentes, sendo vedado computar esse período no prazo de execução dos serviços, salvo quando houver necessidade de guincho, cujo custo poderá ser cobrado da Administração.

5.11. O fornecedor não poderá, em hipótese alguma, circular com os veículos fora do pátio de sua oficina, exceto para a realização dos testes indispensáveis após a execução dos serviços.

5.12. Após a conclusão da manutenção, o fornecedor deverá comunicar o fiscal do contrato e providenciar a entrega do veículo ou de suas partes.

5.13. No ato da entrega, o fornecedor deverá devolver à Administração todas as peças substituídas, mesmo que inutilizáveis.

Critérios Técnicos, Procedimentos e Controles - Diagnóstico e Aprovação

5.14. Antes de iniciar qualquer serviço, o fornecedor deverá realizar diagnóstico técnico completo, descrevendo falhas identificadas, peças a substituir e tempo estimado para execução.

5.15. Nenhum serviço poderá ser iniciado sem aprovação formal do fiscal do contrato.

5.16. O fiscal poderá solicitar segunda avaliação técnica, caso considere necessário.

Peças, Materiais e Garantias

5.17. O fornecedor deverá garantir os serviços e peças pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias ou conforme garantia do fabricante, prevalecendo o prazo maior.

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

5.18. Em caso de falha recorrente, a peça deverá ser substituída de imediato, sem custo adicional ao contratante.

Controle de Entrada, Execução e Saída dos Veículos

5.19. O fornecedor deverá registrar a entrada e saída dos veículos no pátio da oficina, mediante **check-list detalhado**, contemplando condições gerais, itens sensíveis, quilometragem e eventuais avarias aparentes.

5.19.1. Quando houver risco de danos estéticos, deverá ser realizado **registro fotográfico prévio**, anexado ao processo de manutenção.

Relatórios e Registros Técnicos

5.20. Cada serviço deverá ser acompanhado de **relatório técnico completo**, contendo:

- peças aplicadas;
- tempo total de execução;
- testes realizados;
- identificação dos responsáveis;
- descrição detalhada do problema e da solução adotada;
- recomendações futuras;
- observações relevantes para o histórico do veículo.

Testes e Liberação dos Veículos

5.21. Após a manutenção, deverão ser realizados os testes necessários, incluindo testes práticos e diagnósticos eletrônicos quando aplicável.

5.22. A liberação do veículo somente ocorrerá após validação final pelo fiscal do contrato.

Atendimento Emergencial e Prioritário

5.23. Em situações emergenciais, o fornecedor deverá realizar atendimento prioritário, com prazo máximo de até **02 (duas) horas** para início dos serviços, salvo impossibilidade tecnicamente justificada.

5.23.1. Terão prioridade absoluta no atendimento emergencial:

- ambulâncias;
- veículos de transporte escolar;
- veículos destinados às atividades de saúde;
- veículos essenciais à manutenção de serviços públicos essenciais.

5.23.2. O fornecedor deverá reorganizar sua logística interna para garantir cumprimento dos prazos e prioridades acima definidas.

5.23.3. A solicitação de atendimento emergencial deverá ser formalizada pelos canais oficiais, devendo o contratado confirmar o recebimento imediatamente.

5.23.4. Os atendimentos emergenciais deverão seguir os mesmos padrões de qualidade, documentação e registro exigidos para os demais serviços.

Comunicação e Fluxo de Demandas

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

5.24. As solicitações de serviços deverão ser realizadas preferencialmente por sistema oficial, e-mail institucional ou ordem de serviço formal.

5.25. O fornecedor deverá confirmar o recebimento das solicitações assim que notificado.

Penalidades por Atraso

5.26. O descumprimento dos prazos estabelecidos para diagnóstico, execução ou entrega poderá acarretar aplicação de penalidades conforme legislação vigente e instrumento contratual.

5.27. A reincidência poderá ensejar medidas administrativas mais severas, como advertência, multa ou suspensão, conforme o caso.

Responsabilidade por Danos

5.28. O fornecedor será integralmente responsável por qualquer dano causado ao veículo enquanto este(a) estiver sob sua guarda.

5.29. O fornecedor deverá possuir seguro de responsabilidade civil que cubra eventuais danos.

Higienização e Conservação

5.30. Os veículos deverão ser devolvidos(as) limpos(as) após a manutenção.

5.31. O fornecedor deverá utilizar capas e proteções para bancos, volante e outras partes internas, evitando danos ou sujeira durante os serviços.

Rastreamento e Sistemas Eletrônicos

5.32. Caso o veículo possua rastreador, câmera ou outros dispositivos eletrônicos, qualquer necessidade de intervenção deverá ser previamente comunicada ao fiscal do contrato.

Peças Substituídas e Identificação

5.33. As peças substituídas deverão ser entregues devidamente identificadas, com etiqueta indicando veículo, placa, data e tipo de manutenção.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

6.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.7. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais de contrato nomeados pela portaria nº 052/2026, Srs:

Régis Augusto Anderção (Gabinete)
José Daniel Crime (Secretaria de Esportes)
Caio Cézar Zubreski (Secretaria de Administração)
Valmir José de Souza (Secretaria de Agropecuária)
Vanessa Camargo Antunes (Secretaria de Assistência Social)
Luan Alves Fernandes (Secretaria de Saúde)
Emerson Leomar da Silva (Secretaria de Obras)
Jaíne de Paula Proença (Secretaria de Desenvolvimento Econômico)
Abiner José da Silva (Secretaria de Educação)
Ademar Capra (Secretaria de Meio Ambiente)

6.8. O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do Art. 20º do Decreto Municipal nº 009, de 2024, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.10. O fiscal comunicará o gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

6.11. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.12. O gestor do contrato ou instrumento equivalente será o Sr. **Junior Augusto de Souza** (Portaria nº 001/2026), que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 19º do Decreto Municipal nº 009, de 2024.

7. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, de forma sumária, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação do termo de referência e apresentação da nota fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e contrato ou instrumento equivalente bem como conferência com a amostra apresentada.

7.1.1. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, se estiver em desacordo com as especificações constantes no termo de referência ou normas regulamentadoras da atividade, devendo ser corrigido

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.2. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do bem e consequente aceitação.

Nota Fiscal

7.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do órgão que constar na nota de empenho ou requisição de compra.

7.3. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, a referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho, assim como o percentual e valor da retenção do ISS e IRRF.

a) Conforme IN RFB nº 2.145, de 2023, IN RFB nº 1234, de 2012 e Decreto Municipal nº 162, de 2023, as notas fiscais deverão observar as regras relativas ao destaque do Imposto sobre a renda retido na fonte - IRRF;
b) Caso não haja campo específico na nota para o destaque do percentual e valor da retenção, as informações deverão constar no campo de “outras informações”;
c) Os casos de não incidência do IRRF deverão ser informados descantando-se a fundamentação legal no campo de “outras informações” da nota fiscal.

Liquidação

7.4. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

7.5. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao instrumento contratual, à requisição de compra ou nota de empenho.

7.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

7.7. Os pagamentos entraram em ordem cronológica conforme previsões em regulamentos municipais e contado do recebimento definitivo.

7.8. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

7.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS previsto na legislação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O(s) fornecedor(es) será(ão) selecionado(s) por meio de **Pregão Eletrônico,** em **Sistema de Registro de Preços**, com adoção do critério de julgamento de **maior desconto** sobre os

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

preços vigentes da tabela Traz Valor, nos termos do art. 82, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 2021 no caso de peças, e de maior desconto sobre o valor de referência utilizado no Pregão Presencial nº 041/2025.

Critério de Julgamento

8.2. A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços mecânicos e o fornecimento de peças de reposição destinados à manutenção de veículos de mecânica leve, incluindo carros, motos, ônibus, micro-ônibus e caminhões.

8.3. Pontua-se que o percentual de desconto sobre as peças paralelas deverá ser necessariamente 10% (dez por cento) maior que o sobre as peças originais. Tal obrigatoriedade se justifica em razão lógica de mercado, bem como da natureza intrínseca dos bens em questão.

Desconto inicial:

8.4. Em análise aos relatórios do sistema estruturante do município, observa-se que a média de descontos ofertados pelos licitantes no âmbito do **Pregão 066/2024** foi de 20,4% para peças e de 80,2% para mão de obra, bem como o desconto inicial estabelecido no **Pregão 041/2025**, isto é, de 31% para peças e de 76% para mão de obra.

8.5. Portanto, a média geral para o desconto inicial é de **25,7% para peças e de 78,1% para mão de obra.**

Exigências de habilitação

8.6. Para fins de habilitação, entre outros documentos que poderão ser exigidos no edital da licitação, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.7. Contrato Social registrado na junta comercial ou documento equivalente capaz de comprovar a existência jurídica da pessoa.

Habilitação Técnica

8.8. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme modelo a ser disponibilizado com o edital.

8.9. Comprovação de aptidão para fornecimento de peças e mão de obra para veículos da marca que apresentar proposta, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica.

8.10. Declaração formal assinada pelo responsável legal ou preposto do licitante, acerca do conhecimento do local e das condições e características dos veículos da frota, ficando assegurado a ele o direito de realização de visita técnica, acompanhado de um servidor público designado pela secretaria requisitante do serviço.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.12. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.13. A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.14. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.15. A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

8.16. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.17. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão anexar:

a) Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, emitida em até no máximo 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a abertura da Licitação.

b) Existindo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração, para a regularização da documentação na forma do art. 43, §1º da LC 123/2006. A falta de regularização dos documentos no prazo, implicará na decadência do direito à contratação, passível de aplicação das sanções previstas no §5º do art. 90, da Lei 14.133/21.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 6.802,485,46 (seis milhões, oitocentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, quarenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do subitem **1.1.**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Dotações					
Exercício	Conta	Funcional	Fonte	Natureza	Grupo da fonte
2026	60	02.001.04.122.0002.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	70	02.001.04.122.0002.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	100	02.001.04.122.0002.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	110	02.001.04.122.0002.2006	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	130	02.004.24.122.0002.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	140	02.004.24.122.0002.2044	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	150	02.004.24.122.0002.2044	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	160	02.004.24.122.0002.2044	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	250	03.001.04.122.0003.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	260	03.001.04.122.0003.2007	3	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	270	03.001.04.122.0003.2007	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	280	03.001.04.122.0003.2007	1067	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	350	03.001.04.122.0003.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	360	03.001.04.122.0003.2007	3	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	370	03.001.04.122.0003.2007	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	380	03.001.04.122.0003.2007	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	390	03.001.04.122.0003.2007	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

2026	470	03.006.04.695.0003.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	480	03.006.04.695.0003.2049	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	490	03.006.04.695.0003.2049	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	500	03.006.04.695.0003.2049	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	530	04.001.15.122.0004.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	540	04.001.15.122.0004.2046	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	550	04.001.15.122.0004.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	560	04.001.15.122.0004.2046	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	590	04.001.15.451.0004.1008	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	650	04.001.15.452.0004.2009	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	670	04.001.15.452.0004.2009	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	680	04.001.15.452.0004.2009	507	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	730	04.001.15.452.0004.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	740	04.001.15.452.0004.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	751	04.001.15.452.0004.2010	1067	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	780	04.001.15.452.0004.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	790	04.001.15.452.0004.2010	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	840	04.001.15.813.0004.1011	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	850	04.001.15.813.0004.1011	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	860	04.001.15.813.0004.1011	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	950	05.001.12.122.0005.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	960	05.001.12.122.0005.2020	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	1010	05.001.12.122.0005.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	1020	05.001.12.122.0005.2020	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	1100	05.001.12.392.0005.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	1110	05.001.12.392.0005.2036	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	1150	05.001.12.392.0005.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	1160	05.001.12.392.0005.2036	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	1450	05.002.12.361.0005.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	1460	05.002.12.361.0005.2013	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	1470	05.002.12.361.0005.2013	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	1480	05.002.12.361.0005.2013	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	1500	05.002.12.361.0005.2013	151	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	1510	05.002.12.361.0005.2013	152	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	1520	05.002.12.361.0005.2013	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	1530	05.002.12.361.0005.2013	1068	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	1640	05.002.12.361.0005.2013	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	1650	05.002.12.361.0005.2013	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	1660	05.002.12.361.0005.2013	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	1670	05.002.12.361.0005.2013	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	1680	05.002.12.361.0005.2013	150	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	1690	05.002.12.361.0005.2013	152	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	1700	05.002.12.361.0005.2013	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	1710	05.002.12.361.0005.2013	1068	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	1940	05.005.12.365.0005.2039	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	1950	05.005.12.365.0005.2039	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	1960	05.005.12.365.0005.2039	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	1970	05.005.12.365.0005.2039	151	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	1980	05.005.12.365.0005.2039	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

2026	2050	05.005.12.365.0005.2039	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	2060	05.005.12.365.0005.2039	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	2070	05.005.12.365.0005.2039	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	2080	05.005.12.365.0005.2039	151	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	2090	05.005.12.365.0005.2039	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	2270	05.005.12.365.0005.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	2280	05.005.12.365.0005.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	2290	05.005.12.365.0005.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	2300	05.005.12.365.0005.2040	151	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	2310	05.005.12.365.0005.2040	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	2380	05.005.12.365.0005.2040	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	2390	05.005.12.365.0005.2040	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	2400	05.005.12.365.0005.2040	150	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	2410	05.005.12.365.0005.2040	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	2550	05.006.12.367.0005.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	2560	05.006.12.367.0005.2041	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	2570	05.006.12.367.0005.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	2580	05.006.12.367.0005.2041	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	2590	05.006.12.367.0005.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	2600	05.006.12.367.0005.2041	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	2610	05.006.12.367.0005.2041	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	2620	05.006.12.367.0005.2041	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	2700	05.008.12.361.0005.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	2710	05.008.12.361.0005.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	2720	05.008.12.361.0005.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	2730	05.008.12.361.0005.2016	120	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	2740	05.008.12.361.0005.2016	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	2750	05.008.12.361.0005.2016	152	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	2760	05.008.12.361.0005.2016	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	2770	05.008.12.361.0005.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	2780	05.008.12.361.0005.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	2790	05.008.12.361.0005.2016	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	2820	05.008.12.361.0005.2016	152	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	2830	05.008.12.361.0005.2016	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3010	06.001.10.301.0006.2017	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3020	06.001.10.301.0006.2017	340	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3030	06.001.10.301.0006.2017	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3040	06.001.10.301.0006.2017	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3050	06.001.10.301.0006.2017	1069	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3051	06.001.10.301.0006.2017	483	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3100	06.001.10.301.0006.2017	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3110	06.001.10.301.0006.2017	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3120	06.001.10.301.0006.2017	340	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3121	06.001.10.301.0006.2017	483	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3130	06.001.10.301.0006.2017	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3140	06.001.10.301.0006.2017	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3210	06.001.10.302.0005.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3220	06.001.10.302.0005.2034	373	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3230	06.001.10.302.0005.2034	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

2026	3240	06.001.10.302.0005.2034	373	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3250	06.001.10.302.0005.2034	498	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3280	06.002.10.301.0006.1006	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3290	06.002.10.301.0006.1006	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3350	06.004.10.304.0006.2021	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3360	06.004.10.304.0006.2021	491	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2026	3360	06.004.10.304.0006.2021	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3370	06.004.10.304.0006.2021	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3380	06.004.10.304.0006.2021	491	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3440	07.001.20.608.0007.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3450	07.001.20.608.0007.2018	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3490	07.001.20.608.0007.2018	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3500	07.001.20.608.0007.2018	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3540	07.004.20.608.0007.2035	3	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3550	07.004.20.608.0007.2035	3	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3590	08.001.08.244.0008.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3600	08.001.08.244.0008.2019	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3640	08.001.08.244.0008.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3650	08.001.08.244.0008.2019	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3690	08.001.08.244.0008.2045	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3691	08.001.08.244.0008.2045	1085	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3710	08.001.08.244.0008.2045	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3711	08.001.08.244.0008.2045	1085	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2026	3750	08.002.08.244.0008.1003	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3870	08.002.08.244.0008.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3880	08.002.08.244.0008.2022	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3881	08.002.08.244.0008.2022	1094	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	3960	08.002.08.244.0008.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3970	08.002.08.244.0008.2022	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	4000	08.002.08.244.0008.2023	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	4010	08.002.08.244.0008.2023	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	4020	08.002.08.244.0008.2023	940	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	4050	08.002.08.244.0008.2025	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	4060	08.002.08.244.0008.2025	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	4090	08.002.08.244.0008.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	4100	08.002.08.244.0008.2025	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	4110	08.002.08.244.0008.2025	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	4140	08.002.08.244.0008.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	4150	08.002.08.244.0008.2026	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	4160	08.002.08.244.0008.2026	938	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	4180	08.002.08.244.0008.2026	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	4190	08.002.08.244.0008.2026	938	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	4210	08.002.08.244.0008.2027	792	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	4230	08.002.08.244.0008.2027	792	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	4250	08.003.08.243.0008.6028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	4260	08.003.08.243.0008.6028	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	4300	08.003.08.243.0008.6028	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	4301	08.003.08.243.0008.6028	1091	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2026	4330	08.004.08.241.0008.2029	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

2026	4331	08.004.08.241.0008.2029	1058	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2026	4340	08.004.08.241.0008.2029	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	4350	08.004.08.241.0008.2029	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	4410	09.001.04.123.0016.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	4420	09.001.04.123.0016.2030	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	4450	09.001.04.123.0016.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	4460	09.001.04.123.0016.2030	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	4550	11.001.23.691.0010.1049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	4560	11.001.23.691.0010.1049	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	4590	11.001.23.691.0010.1049	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	4600	11.001.23.691.0010.1049	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	4620	11.002.23.691.0010.2051	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	4630	11.002.23.691.0010.2051	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	4660	12.001.27.812.0009.1050	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	4670	12.001.27.812.0009.1050	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	4740	12.001.27.812.0009.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	4750	12.001.27.812.0009.2048	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	4800	12.001.27.812.0009.2048	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	4810	12.001.27.812.0009.2048	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	4880	13.001.18.541.0015.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	4890	13.001.18.541.0015.2031	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	4940	13.001.18.541.0015.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	4950	13.001.18.541.0015.2031	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	4980	13.001.18.541.0015.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	4990	13.001.18.541.0015.2037	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Reserva do Iguaçu,

Datado e assinado digitalmente por:

ELITON JOSÉ BRAZIL
Secretário de Administração e Turismo

Assinado por 1 pessoa: ELITON JOSÉ BRAZIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555 e informe o código 9817-8923-4513-A555

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9817-8923-4513-A555

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELITON JOSÉ BRAZIL (CPF 039.XXX.XXX-02) em 07/10/2026 11:03:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ELITON JOSÉ BRAZIL (CPF 039.XXX.XXX-02) em 07/10/2026 11:04:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/9817-8923-4513-A555